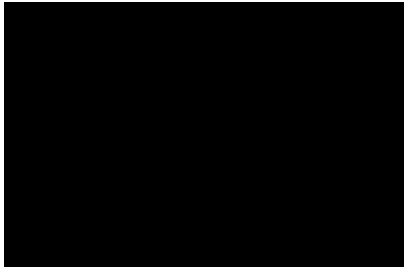


Foto: Gil Leonardi/ Imprensa MG



Governador Romeu Zema, secretários e integrantes do Comitê Pró-Brumadinho apresentaram à imprensa um balanço das ações realizadas

Governo de Minas apresenta balanço após um ano de rompimento da barragem

Seg, 20 de Janeiro de 2020 16:21

A sanção da Lei Estadual 23.291, de 25/2/19, trouxe uma série de melhorias à gestão de barragens no estado, entre elas as proibições da existência de comunidades na chamada Zona de Autossalvamento (ZAS) e da instalação de novas barragens que utilizem o método de alteamento à montante. Além disso, a norma determina a descaracterização de todas as 43 estruturas alteadas pelo mesmo método. Para isso, foi criado um comitê com 19 especialistas que trabalha no termo de referência para nortear as descaracterizações.

Outra determinação da nova legislação é a criação de uma caução ambiental para garantir a recuperação socioambiental nos casos de sinistro e para desativação da barragem. A minuta de regulamentação dessa caução está prevista para ser entregue em abril de 2020.

Conclusão do Primeiro Capítulo (Diagnóstico) do Plano Estadual de Mineração de Minas Gerais (PEM-MG), que busca o fortalecimento das cadeias produtivas minerais, de maneira responsável social e ambientalmente, para promover o desenvolvimento econômico

[Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais \(Iepha-MG\)](#)

. Está em fase de elaboração um dossiê de tombamento da Serra da Calçada, em Brumadinho. Promoção do estado como destino turístico, com menção a Brumadinho, em nove eventos e

mo S